

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 07 / 11 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

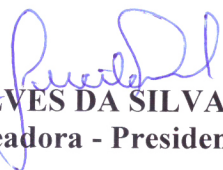
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, **CONVOCA** a todos os Vereadores, para a 4ª (quarta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do 2º (Segundo) Período Legislativo, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada após a Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025, no plenário desta Casa de Leis, para deliberar sobre as seguintes proposições:

ORDEM DIA:

- I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 130/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 131/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 132/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- IV. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 133/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- V. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 134/PMMA/2025**, que “**Acresce 01 Vaga para Contratação Temporária de Profissional de Saúde para o Cargo de Técnico em Atendimento de Farmácia no Quadro de Servidores Temporários da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMSAU/2024, autorizado pela Lei nº 2.476/PMMA/2023 e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 07 de novembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente